



**Prefeitura Municipal de Machado  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débito**

Emitido em 21/02/2025 às 10:36:41

Por Contribuinte

**CNPJ:** 10.648.539/0005-39

**Razão Social:** INSTITUTO FED.DE EDUC.CIENCIA E TECN.DO SUL DE MG

**Endereço:** RODOVIA RODOVIA MACHADO PARAGUAÇÚ - SANTO ANTONIO - MACHADO - MG - CEP 37.750-000

O Município de Machado, conforme preceitua o Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, certifica para os devidos fins que até a presente data, não constam pendências em nome do contribuinte, acima citado.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo (passado ou presente) os débitos de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

Nada mais havendo a certificar-se, assinamos a presente para que produza os efeitos legais.

A presente certidão terá validade de 30 (Trinta) dias a contar de sua data de emissão.

Emitida às 10:36:41 horas do dia 21/02/2025

Início de validade: 21/02/2025

Válida até dia: 23/03/2025

Código de Autenticidade: **2C6LXUUFNMA4ZB7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Machado - MG no endereço eletrônico:  
<http://machadomg.ereceita.net.br/portal>